



DECRETO Nº. 048/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL DEVIDO MUDANÇA NO QUADRO SOCIETÁRIO E DE RAZÃO SOCIAL.

RENATO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA

ARTIGO 1º - A empresa A. C DA SILVA TRATORPEÇAS-ME, CNPJ Nº. 07.257.649/0001-31, estabelecida na Rodovia Br 376 Km 108 Loja 02, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, vencedora da Licitação nº. 041/2014, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", para Peças Mecânicas para Veículos e Maquinas (Pesados e Leves), para manutenção dos veículos do Município de Mirador – Estado do Paraná, altera sua Razão Social para A.C. DA SILVA – PEÇAS E SERVIÇOS-ME e o Nome Fantasia para VIAPARTS UTILITÁRIOS E VANS.

ARTIGO 2º - A alteração se aplica ao nome empresarial por motivo de mudança de quadro Societário e de Razão Social e tendo como responsável legal pela empresa ALVARO CANDIDO DA SILVA.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL